

Louvo o 2º Ten PM Mat. 940285-4/BPRp, Alberto Murilo Sales da Fonseca e os Soldados PM Mat. 21707-7/BPRp, Francisco de Assis da Silva, Mat. 21934-7/BPRp, Paulo Marques de Santana, Mat. 24025-7/BPRp, Luciano Amorim Leite, Mat. 26962-0/BPRp, Genildo Gomes da Silva, Mat. 28747-1/BPRp, Rogério Patrício de Souza, Mat. 30583-9/BPRp, Ulisses Francisco da Silva, Mat. 31101-4, Adriano dos Santos Toledo, Mat. 910074-1/BPRp, Gilson Alves de Souza, Mat. 920221-8/BPRp, Jorge Eduardo Lira Filho, Mat. 930310-1/BPRp, Clodoaldo da Silva Lima e Mat. 950076-6/BPRp, Marcelo Maciel Gomes de Freitas, por haverem no dia 31 MAR 03, por volta das 20h30, quando de serviço na Operação ROCROP Sul ao efetuaram abordagem a um veículo TX nas proximidades da Ponte do Limoeiro (Recife Antigo), detido Cristiano Marcel Muniz do Nascimento, 28 anos, apreendido uma Espingarda Cal. 12, uma Espingarda Cal. 38 e uma câmara filmadora digital, em poder do mesmo.


Ocorrência conduzida à DP de Santo Amaro, onde fora autuado em flagrante delito.

Policiais militares abnegados, responsáveis e possuidores de alto grau de profissionalismo e operacionalidade, os quais agiram com rapidez, destreza e eficiência, dignificando e enaltecendo o bom nome do BPRp e desta quase bisecular Corporação.

Reconhecendo seus valores como profissionais inteligentes e dedicados à causa policial militar, este Comando Geral lhes consigna o presente encômio. (Individual).

a) **WELDON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Cel PM Comandante Geral

**C O N F E R E:**

  
\_\_\_\_\_  
**EFLEURY LIRA LEITE**  
Cel PM Ajudante Geral

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 23 DE MAIO DE 2003**

**Boletim Geral**

**Nº A 1.0.00.0 094**



**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

## 1ª PARTE

### I - Serviços Diários

**Para o dia 24 - (SÁBADO)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

|                       |                          |               |
|-----------------------|--------------------------|---------------|
| <b>DO CPRM</b>        | <b>- A Cargo do</b>      | <b>CPRM</b>   |
| <b>DO CPI</b>         | <b>- A Cargo do</b>      | <b>CPI</b>    |
| <b>Oficial de Dia</b> | <b>- Ten Jane Cleide</b> | <b>1ª EMG</b> |

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

**Para o dia 25 - (DOMINGO)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

|                       |                      |             |
|-----------------------|----------------------|-------------|
| <b>DO CPRM</b>        | <b>- A Cargo do</b>  | <b>CPRM</b> |
| <b>DO CPI</b>         | <b>- A Cargo do</b>  | <b>CPI</b>  |
| <b>Oficial de Dia</b> | <b>- Ten Rosália</b> | <b>DAL</b>  |

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

**Para o dia 26 - (SEGUNDA-FEIRA)**

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

|                       |                       |             |
|-----------------------|-----------------------|-------------|
| <b>DO CPRM</b>        | <b>- A Cargo do</b>   | <b>CPRM</b> |
| <b>DO CPI</b>         | <b>- A Cargo do</b>   | <b>CPI</b>  |
| <b>Oficial de Dia</b> | <b>- Ten Cristina</b> | <b>DF</b>   |

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

veículo Honda Civic de cor marrom e placa K LH-6698, conduzido por dois indivíduos que estariam praticando assaltos na localidade. Após breve perseguição o veículo foi interceptado nas proximidades da Praça de Casa Caiada, onde após intensa troca de tiros os meliantes foram alvejados e socorridos ao Hospital da Restauração onde vieram a óbito. Ocorrência de nº M-97132 conduzida a DP de Olinda onde foi narrado o fato à autoridade policial e entregue os seguintes objetos, produto de roubo: Documentação do veículo supracitado; Aparelho celular de marca Ericsson; Um relógio de marca Visanet; Um relógio de marca Cardini; Vinte e Cinco Reais em espécie; Um revólver Taurus Cal. 38 com a numeração raspada; Um revolver Taurus Cal. 38 de nº MA54649.

Policiais militares corajosos, abnegados, inteligentes, possuidores de alto grau de profissionalismo, agiram com eficiência e cautela, salvando vidas inocentes e tirando das ruas mais dois indivíduos nocivos à sociedade, atitude como esta eleva mais ainda o nome desta instituição e em particular do BPRp.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual).

--oo(0)oo--

Louvo o 2º Ten PM Mat. 940285-4/BPRp, Alberto Murilo Sales da Fonseca, o 3º Sgt PM Mat. 950018-5/BPRp, Givanilson Souto Maior e os Soldados PM Mat. 930608-0/BPRp, Romualdo Francisco Wanderley de Souza e Mat. 950076-5/BPRp, Marcelo Maciel Gomes de Freitas, por haverem no dia 05 DEZ 2002, quando de serviço juntamente com integrantes da 2ª Seção do BPRp, ao realizarem incursões na Rua da Amizade, no Bairro de Santo Amaro, efetuado a prisão de Cristiano da Silva Cavalcanti, vulgo “Lobão”, 27 anos, fugitivo do Presídio de Igarassú, apontado como um dos assassinos do Capitão Everaldo, fato ocorrido em Caetés III, e o indivíduo Marconi Souza da Rocha, vulgo “Picolé”, 28 anos, fugitivo da PAI onde cumpria pena por assalto a Banco, em seu poder foi apreendido 01(um) revólver Cal. 38 de marca Rossi, com a numeração adulterada.

Os indivíduos foram encaminhados a Delegacia de Santo Amaro, sendo autuados em flagrante delito e reconduzidos às unidades prisionais devidas.

Policiais militares abnegados, destemidos, atentos aos detalhes do serviço diário, demonstraram profissionalismo e empenho na busca do mister de nossa instituição, cumprindo-as com êxito, mesmo com o risco de suas vidas, enaltecendo o nome desta Instituição e em particular do BPRp.

É, pois, por um dever de justiça e reconhecimento que este Comando Geral lhes consigna o presente elogio. (Individual).

Presidente: Cap PM Mat. 1909-7/CFAP, Cristiane Soares de Castro Bione  
 Interrogante e Relator: 1º Ten PM Mat. 930025-2, Carlos Henrique Costa Ferraz  
 Escrivão: 2º Ten PM Mat. 950701-9, Alexandre Calado Botelho  
 Acusado: Sd PM Mat. 24300-0, Sérgio Gomes da Silva

O Sd PM Mat. 24300-0/CFAP, Sérgio Gomes da Silva, foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar pela prática de atos devidamente apurados e que ensejaram em aplicação de punições disciplinares.

A Súmula nº 19 do Supremo Tribunal Federal, aplicável no âmbito da PMPE conforme o esclarecimento constante do BG nº 211, de 17 NOV 99, assim dispõe:

“É inadmissível segunda punição de servidor público, baseado no mesmo processo a que se fundou a primeira – bis in idem”

Os Membros do Conselho de Disciplina, em decisão unânime, entenderam que não havia transgressão disciplinar a ser apurada uma vez que o Aconselhado já havia sido apenado por todas as transgressões que cometera.

Diante do exposto, este Comandante Geral resolve:

I – Concordar com a decisão dos Membros do Conselho de Disciplina;

II – Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 13, I, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75;

III – Remeter os autos do presente Conselho de Disciplina, devidamente solucionados, ao Corregedor Geral da SDS, de acordo com o Art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001;

IV – Enviar cópias do Relatório e da Solução à Diretoria de Pessoal, 2ª EMG e ao Comando do CFAP;

V – Determinar ao Comandante do militar que o apresente ao Núcleo de Apoio ao Dependente Químico (NADEQ).

### 1.3.0. Recompensa

#### 1.3.1. Elogio

Louvo o 1º Ten PM Mat. 920479-2, Alexandre Jorge da Silva Cavalcante e os Soldados PM Mat. 27649-5/5ª CPRp, Sebastião Sereno Marcelino Filho, Mat. 950387-0/5ª CPRp, Mavial Tobias Ferreira e Mat. 990279-1/5ª CPRp, Willlames José dos Santos, por haverem no dia 25 MAR 03, por volta das 22h40, quando de serviço na GE-2000 ao efetuarem rondas em Casa Caiada, observado e perseguido o

## 2ª PARTE

### II – Instrução

#### 1.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

##### Nº 383, de 19 MAI 2003

**EMENTA:** Desliga Aluno do Curso de Guarda Especial Temporário (CGET)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, XV (letra “g”) e XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 100 e Inciso VIII do Art. 146 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no BG nº 30, de 11 FEV 83, com as modificações previstas na Portaria do Comando Geral nº 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91, bem como preceitua a Portaria da Secretaria de Administração e Reforma do Estado nº 1.186, de 19 NOV 02, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 221, de 20 NOV 2003, Decreto nº 24.889, de 14 NOV 2002 e atendendo solicitação do Comandante do CFAP, firmada por meio do Of. nº 242, de 09 MAI 2003,

#### R E S O L V E:

I - Excluir do Curso de Guarda Especial Temporário (CGET), hora em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, a pedido, o Aluno abaixo relacionado, por não ser mais do seu interesse permanecer no referido Curso, conforme consta no Of. nº 242, de 09 MAI 2003, do Comando do CFAP, como estabelece o Inciso II do Art. 146 do RI/CFAP.

| OME  | Mat.     | NOME                     |
|------|----------|--------------------------|
| CFAP | 101840-3 | Zenailton Mendonça Silva |

II – A Diretoria de Pessoal, por meio do CRESEP, adote as providências necessárias a fim de efetivar o cancelamento do contrato firmado com o Aluno ora excluído;

III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 MAI 2003.

## Nº 384, de 19 MAI 2003

**EMENTA:** Matrícula Oficiais e Graduados para a Instrução sobre o Preenchimento do Novo Boletim de Ocorrência (IPBO)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 147 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no BG nº 30, de 11 FEV 83, com as modificações previstas na Portaria do Comando Geral nº 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91,

## R E S O L V E:

I – Matricular os Oficiais e Graduados, abaixo relacionados, para participarem da Instrução sobre o Preenchimento do novo Boletim de Ocorrência, a ser aplicado nas OMEs da PMPE, a ser realizada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no período de 05 a 06 MAI 2003, para os Oficiais P/3, e de 07 a 08 MAI 2003, para Oficiais P/2, conforme publicaram os Boletins Gerais nº 079 e 080, de 02 e 05 MAI 03, respectivamente, conforme preconiza a Portaria nº 110/SDS, publicada no Diário Oficial do dia 29 ABR 03:

05 e 06 MAI 03

| Nº | Posto/Grad/<br>Função | MAT.     | NOME                             | OME      |
|----|-----------------------|----------|----------------------------------|----------|
| 1  | Cap PM                | 1823-6   | João José Félix Júnior           | 18º BPM  |
| 2  | Cap PM                | 1860-0   | Mardeni Cavalcanti Maia          | BPGd     |
| 3  | Cap PM                | 1937-2   | Geraldo Ferreira de Lucena       | 9º BPM   |
| 4  | Cap PM                | 1946-1   | Marcílio Amorim Pereira          | 1º BPM   |
| 5  | Cap PM                | 1974-7   | Laelson Barbosa de Aguiar        | CPA/I-2  |
| 6  | Cap PM                | 2022-2   | Alessandro Andrade Matos         | RPMon    |
| 7  | Cap PM                | 2053-2   | Alexandre Alves da Cruz          | 6º BPM   |
| 8  | Cap PM                | 2062-1   | Erivaldo Raimundo da Silva       | 12º BPM  |
| 9  | Cap PM                | 2091-5   | Ronaldo Antônio Tavares Ferreira | BPChoque |
| 10 | Cap PM                | 2094-0   | Tede Santos Vígíni               | 15º BPM  |
| 11 | Cap PM                | 19444-1  | Marcelo Renato da Silva          | 11º BPM  |
| 12 | Cap PM                | 22335-2  | Jorge José Monteiro              | 14º BPM  |
| 13 | Cap PM                | 23914-3  | Cláudio Germano Gomes Barbosa    | 3º BPM   |
| 14 | Cap PM                | 28488-2  | Edson Nóbrega de Almeida         | 2º BPM   |
| 15 | 1º Ten PM             | 24521-6  | Geraldo Aurino de Lima           | 10º BPM  |
| 16 | 1º Ten PM             | 920485-7 | José Quintino Guimarães Neto     | 8º BPM   |
| 17 | 1º Ten PM             | 920493-8 | Wellington Bezerra Câmara Júnior | 1ª CIOE  |
| 18 | 1º Ten PM             | 930001-5 | Marco Antônio Ferreira da Silva  | 7º BPM   |
| 19 | 1º Ten PM             | 930030-9 | Paulo César Gonçalves Cavalcante | 4º BPM   |
| 20 | 2º Ten PM             | 950659-4 | Fábio Henrique Barbosa da Silva  | 13º BPM  |

c) Maj PM Mat. 1590-3, Edvaldo Ferraz Jota, substituiu o Maj PM Mat. 1654-3, Luiz Firmino da Costa Neto;

d) Finalmente, o Cap PM Mat. 1947-0, Antônio Pereira de Barros Filho, substituiu o Maj PM Mat. 1590-3, Edvaldo Ferraz Jota.

Após a sua designação para presidir o Conselho o Cap PM Gadelha, já de posse da documentação em epígrafe, solicitou sua substituição por outro oficial, tendo sido deferido o seu pleito. Ato contínuo, o Cap PM Gadelha remeteu tais documentos ao Cap PM Cantarelli.

Por sua vez, o Cap PM Cantarelli confirmou em seu depoimento que recebeu o envelope com a documentação referente ao Conselho de Disciplina do Cap PM Gadelha e o encaminhou ao então Cap PM Costa (hoje, Maj RRPM).

Entretanto, inquirido pelo Oficial Sindicante, o Maj RRPM Costa afirmou que em momento algum teve contato com tais documentos, nem tomou conhecimento de que destino os mesmos teriam tomado.

Consequentemente, os oficiais que sucederam o Maj RRPM Costa nessa cadeia de substituições (Maj PM Ferraz Jota e Cap PM Barros Filho) também não chegaram a receber os documentos que instruiriam o aludido Conselho de Disciplina.

Sendo assim, verifica-se que dentre todos os oficiais inquiridos nesta Sindicância, apenas o Cap PM Cantarelli confirma que recebeu os documentos em apreço, havendo pois, indícios de que os mesmos tenham sido extraviados pelo próprio Cap PM Cantarelli, haja vista que não há nos autos qualquer prova que demonstrem seu recebimento pelo Maj RRPM Costa ou qualquer outro servidor público da Corporação, sendo certo que até a presente data esses documentos não foram localizados.

Ante o exposto, este Comandante Geral resolve:

I – Concordar com o parecer do Oficial Sindicante;

II – Instaurar Inquérito Policial Militar, de conformidade com o Art. 10, alínea “f” do Código de Processo Penal Militar, face à existência de indícios de infração penal militar;

III – Remeter cópias do Relatório e Solução à Corregedoria Geral da SDS;

**1.2.0. Conselho de Disciplina****1.2.1. Solução**

Origem: Portaria do Comando Geral nº 848, de 17 NOV 98

Comparecimento: Comandantes, Chefes e Diretores de OME da RMR e Paudalho, acompanhados de 01 (um) oficial, 02 (dois) graduados e 03 (três) soldados, por OME, preferencialmente voluntários católicos.

Uniforme: Oficiais e Sargentos, 3º "C";  
Cabos e Soldados, 4º "A-2". (Nota nº 007/2003/5ª EMG).

O Estacionamento do Colégio Salesiano está destinado, exclusivamente, às autoridades.

## 4ª PARTE

### IV – Justiça e Disciplina

#### 1.0.0. DISCIPLINA

##### 1.1.0. Sindicância

##### 1.1.1. Solução

Origem: Portaria do Comando Geral nº 621, de 21 JUN 2002.

Sindicante: Ten-Cel PM Mat. 1643-8/11º BPM, José Luiz Xavier Pinto

Sindicados: Majores PM Mat. 1654-3, Luiz Firmino da Costa Neto e Mat. 1590-3/5º BPM, Edvaldo Ferraz Jota; Capitães PM Mat. 1940-2/SDS, Arlis Gadelha Xavier, Mat. 1947-0/CPRM, Antônio Pereira de Barros Filho e Mat. 1799-0/Adido à DEIP, Enéas Dantas de Carvalho Cantarelli Júnior

Fato a apurar: extravio de documentos

Vem à apreciação deste Comandante Geral os autos da Sindicância instaurada por meio da Portaria CG nº 621, de 21 JUN 2002, cujo objetivo foi o de apurar o extravio da documentação relativa ao Conselho de Disciplina ao qual se encontra submetido o Sd PM Mat. 24131-8/1ª CIPM, Antônio Roberto Nunes da Silva.

O Conselho de Disciplina em questão foi instaurado por meio da Portaria CG nº 800, de 11 JUN 96, tendo como Presidente o Cap PM Mat. 1940-2, Arlis Gadelha Xavier.

Desde então, ocorreram diversas substituições do Presidente deste processo administrativo disciplinar conforme abaixo discriminado:

a) Cap PM Mat. 1799-0, Enéas Dantas de Carvalho Cantarelli Júnior, substituiu o Cap PM Mat. 1940-2, Arlis Gadelha Xavier;

b) Cap PM Mat. 1654-3, Luiz Firmino da Costa Neto (hoje, Maj RRP), substituiu o Cap PM Mat. 1799-0, Enéas Dantas de Carvalho Cantarelli Júnior;

|    |           |          |                                  |                |
|----|-----------|----------|----------------------------------|----------------|
| 21 | 2º Ten PM | 960035-3 | Flávio da Silva França           | CIOSAC/CPA/I-1 |
| 22 | 2º Ten PM | 960044-2 | Marcos Antônio Santos Sales      | CIPCães        |
| 23 | 2º Ten PM | 970022-6 | Vicktor de Araújo Melo           | BPRv           |
| 24 | 2º Ten PM | 980021-2 | José Edimar Gonçalves Filho      | 5º BPM         |
| 25 | 2º Ten PM | 980669-1 | José Edgar Alves Gonçalves Costa | 2ª CIPM        |
| 26 | 2º Ten PM | 980815-9 | Andrezza de Araújo Silva         | GEATUR         |
| 27 | 2º Sgt PM | 930466-5 | Willams Elias de Araújo          | CPI            |

07 e 08 MAI 03

| Nº | Posto/Grad /Função | MAT.     | NOME                                   | OME       |
|----|--------------------|----------|--|-----------|
| 1  | Cap PM             | 1983-6   | Cláudio dos Santos Silva               | 11º BPM   |
| 2  | Cap PM             | 1992-5   | Vanildo Oliveira Guimarães Júnior      | 16º BPM   |
| 3  | Cap PM             | 2028-1   | Lucieldo Ribeiro de Santana            | 10º BPM   |
| 4  | Cap PM             | 2057-5   | Clenildo Azevedo Nunes                 | 3º BPM    |
| 5  | Cap PM             | 2074-5   | Leonardo Augusto Lima Silva            | 15º BPM   |
| 6  | Cap PM             | 2081-8   | Paulo Henrique Santiago Paiva          | 1º BPTran |
| 7  | Cap PM             | 17289-8  | José Roberto Silva de Barros           | 8º BPM    |
| 8  | Cap PM             | 17888-8  | Paulo Vlademir Duarte Bezerra          | 12º BPM   |
| 9  | Cap PM             | 28113-1  | George Ricardo de Araújo               | 2º BPM    |
| 10 | Cap PM             | 910573-5 | Antônio Raul P. Cavalcante             | 1º BPTran |
| 11 | Cap PM             | 910586-7 | João Patrício da Silva Filho           | 4º BPM    |
| 12 | 1º Ten PM          | 2101-6   | James Ricardo M. de Gouveia            | 5º BPM    |
| 13 | 1º Ten PM          | 25738-9  | José Amâncio Campos                    | 17º BPM   |
| 14 | 1º Ten PM          | 910585-9 | Jenkins Teotônio Silva Santos          | 16º BPM   |
| 15 | 1º Ten PM          | 910602-2 | Ricardo de Andrade Oliveira            | 6º BPM    |
| 16 | 1º Ten PM          | 920464-4 | Antônio Nemércio Ribeiro Machado Filho | CIPOMA    |
| 17 | 1º Ten PM          | 920482-2 | Grimauro de Oliveira Melo Júnior       | BPGd      |
| 18 | 1º Ten PM          | 920499-7 | Marcos Aurélio de Holanda Barros       | 7º BPM    |
| 19 | 1º Ten PM          | 920505-5 | Lúcio Flávio de Campos Silva           | 13º BPM   |
| 20 | 1º Ten PM          | 920506-3 | Alexandre Tavares de Oliveira Silva    | RPMon     |
| 21 | 1º Ten PM          | 920518-7 | Rodolfo Eduardo R. Wanderlei           | 9º BPM    |
| 22 | 1º Ten PM          | 930057-0 | Norberto Lima Garcez Júnior            | CIOSAC    |
| 23 | 2º Ten PM          | 15173-4  | Cláudio Jorge de Matos                 | 1ª CIPM   |
| 24 | 2º Ten PM          | 28671-0  | Luiz Henrique Gomes de Castro          | BPChoque  |
| 25 | 2º Ten PM          | 930026-0 | Denis Silva Brandão                    | 14º BPM   |
| 26 | 2º Ten PM          | 940290-0 | Wambergson Correia Melo                | 1ª CIOE   |
| 27 | 2º Ten PM          | 960024-8 | Jackson Soares da Silva                | CPA/I-2   |
| 28 | 2º Ten PM          | 970027-7 | Fabrício Vieira Wanderlei de Melo      | 1ª CIPM   |
| 29 | 2º Ten PM          | 970045-5 | Luis Eduardo da Silva Vilar Gomes      | BPRv      |
| 30 | 2º Ten PM          | 980054-9 | Keyla Maria de Lima Camber             | ROCAM     |
| 31 | Sub Ten            | 17519-6  | Charlixandre Santos Couto              | 18º BPM   |

II – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 MAI 2003.

## N° 385, de 19 MAI 2003

**EMENTA:** Designa Instrutores e Monitores para o Curso Tático de Policiamento, Abordagem e Tiro (CTPAT/2003)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral n° 76, de 10 FEV 83 e publicada no BG n° 30, de 11 FEV 83, com as modificações previstas na Portaria do Comando Geral n° 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR n° 11, de 15 MAR 91,

## R E S O L V E:

I - Designar os policiais militares, abaixo discriminados, para integrarem o Corpo de Docentes na qualidade de Instrutores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) a fim de lecionarem no Curso Tático de Policiamento, Abordagem e Tiro (CTPAT/2003), no ano letivo de 2003:

Técnica de Abordagem (Carga horária: 24 h/a)

| N° | Posto     | Mat.     | Nome                                | Órgão    |
|----|-----------|----------|-------------------------------------|----------|
| 01 | Cap PM    | 01867-8  | Paulo Roberto Cabral da Silva       | SDS      |
| 02 | 1° Ten PM | 910599-9 | Marcos Aurélio Evangelista Monteiro | BPRp     |
| 03 | 2° Ten PM | 950704-3 | Carlos Renato Cavalcante Figueira   | BPChoque |
| 04 | 2° Ten PM | 970036-6 | Bosco Lourimar Bezerra de Lima      | CIOE     |

Arma de Fogo (Carga horária: 35 h/a)

| N° | Posto     | Mat.     | Nome                                    | Órgão |
|----|-----------|----------|---|-------|
| 01 | Cap PM    | 910581-6 | Fernando Aníbal de Rodrigues            | CIOE  |
| 02 | 1° Ten PM | 920444-0 | Roberto Paulo Fernandes de Souza Junior | BPRp  |
| 03 | 2° Ten PM | 950232-7 | José Rogério Diniz Thomaz               | CIOE  |
| 04 | 2° Ten PM | 950712-4 | Ivanildo César Torres de Melo           | CIOE  |

Doutrinas de Procedimentos de Radiopatrulhamento (Carga horária: 22 h/a)

| N° | Posto     | Mat.     | Nome                             | Órgão |
|----|-----------|----------|----------------------------------|-------|
| 01 | 1° Ten PM | 930076-7 | Emanoel Soares da Silva          | BPRp  |
| 02 | 2° Ten PM | 940297-7 | Rivelliton César De Souza Santos | BPRp  |

Para tanto, esclarece que se faz necessário a observância dos aspectos abaixo relacionados:

1. FREIOS DIANTEIROS

- A cada 5.000 Km, observar a espessura das pastilhas e discos de freio;
- Verificar se há vazamentos nos cilindros de freio.

2. FREIOS TRASEIROS

- Verificar estado dos tambores de freio;
- Verificar se há vazamento nos cilindros de freio;
- Verificar as sapatas de freio;
- Regular os patins de freio;
- Trocar o fluido de freio a cada um (01) ano.

As OMEs da RMR que necessitem realizar tal manutenção, procurem o CSM/MB. (Nota n° 008/2003/DAL-4).

5.3.0. **Viaturas com Sistema de Injeção Eletrônica - Orientação**

A Diretoria de Apoio Logístico orienta aos responsáveis pelas Viaturas da Corporação quanto a necessidade de se observar o contido nos manuais dos veículos com sistema de injeção eletrônica, no tocante aos aspectos abaixo relacionados, tendo em vista que nas últimas inspeções realizadas por técnicos do CSM/MB desta Diretoria foi verificada a perda de chaves, documentos e o total desconhecimento de procedimentos básicos para a preservação do citado sistema de injeção:

- Manuseio da chave de ignição;
- Guarda da 2ª via da chave de ignição;
- Guarda do código das chaves;
- Violação das unidades de comando sem o devido conhecimento técnico;
- Violação dos "transponders" sem o devido conhecimento técnico;
- Uso do veículo constantemente na reserva de combustível; e
- Tentativas de ligar o veículo com uma chave de outro, gerando a ativação do imobilizador de ignição. (Nota n° 009/2003/DAL-4).

6.0.0. **PÁScoa DOS MILITARES**6.1.0. **Realização**

Realizar-se-á, no dia 29 MAI 03 (quinta-feira), às 09 horas, na Capela do Sagrado Coração no Colégio Salesiano, a Páscoa dos Militares, este ano sob a coordenação do Comando Militar do Nordeste (CMNE).

#### 4.0.0. UNIÃO DOS EVANGÉLICOS DA POLÍCIA MILITAR

##### 4.1.0. Convite

O Presidente da União dos Evangélicos da PMPE convida a todos os policiais militares e funcionários civis da Corporação para participarem dos cultos semanais do Centro de Apoio ao Sistema de Saúde (CASIS), a serem realizados todas as sextas-feiras, no horário das 13 às 14 horas, no Centro de Estudos (4º andar). (Nota nº 003/2003/UNEV).

#### 5.0.0. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

##### 5.1.0. Troca e Rodízio de Pneus das Viaturas da PMPE - Orientação

Considerando que, para a troca e o rodízio de pneus se faz necessário a observância de alguns aspectos; e

Considerando que a inobservância de tais aspectos tem acarretado o desgaste prematuro das bandas de rodagens dos pneus utilizados nas Viaturas desta Corporação, a Diretoria de Apoio Logístico orienta aos responsáveis pelas Viaturas da PMPE que, quando da realização de troca e rodízio de pneus, observem os procedimentos abaixo elencados:

##### 1. QUANDO DA TROCA DE PNEUS

- a. Verificar estado da suspensão e executar as correções;
- b. Realizar o alinhamento do veículo, balanceamento dos pneus e cambagem, se assim fizer necessário;
- c. A cada sete (07) dias observar a calibragem dos pneus e seu estado, quanto a deformação e desgaste, para análise e solução do problema.

##### 2. QUANDO DO RODÍZIO DE PNEUS

- a. Utilizar o esquema de rodízio proposto no manual do veículo;
- b. Fazer o rodízio a cada 10.000 Km (dez mil quilômetros);
- c. Realizar o alinhamento e balanceamento a cada 5.000 Km (cinco mil quilômetros). (Nota nº 007/2003/DAL-4).

##### 5.2.0. Manutenção no Sistema de Freios das Viaturas da PMPE - Orientação

A Diretoria de Apoio Logístico orienta aos responsáveis pelas Viaturas da Corporação quanto a necessidade de se executar a manutenção necessária no sistema de freios das mesmas, objetivando com isso garantir o uso seguro do sistema e uma maior rentabilidade.

II - Designar os policiais militares, abaixo discriminados, para integrarem o Corpo de Docentes na qualidade de Monitores do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) a fim de lecionarem no Curso Tático de Policiamento, Abordagem e Tiro (CTPAT/2003), no ano letivo de 2003:

Arma de Fogo (Carga horária: 35 h/a)

| Nº | Grad.     | Mat.    | Nome                     | Órgão |
|----|-----------|---------|--------------------------|-------|
| 01 | 1º Sgt PM | 15700-7 | Rondon Vieira Meira      | CFAP  |
| 02 | 2º Sgt PM | 28589-7 | Edson Costa              | APMP  |
| 03 | 2º Sgt PM | 28689-3 | Maurício José de Freitas | CFAP  |

Técnica de Abordagem (Carga horária: 24 h/a)

| Nº | Posto     | Mat.     | Nome                         | Órgão |
|----|-----------|----------|------------------------------|-------|
| 01 | 1º Sgt PM | 15700-7  | Rondon Vieira Meira          | CFAP  |
| 02 | 2º Sgt PM | 930774-5 | André Luiz Pereira Alcântara | CFAP  |
| 03 | 3º Sgt PM | 26877-1  | Cláudio Gomes de Almeida     | CFAP  |

Procedimentos em Ocorrências (Carga horária: 19 h/a)  
(Preenchimento do Novo Boletim de Ocorrência)

| Nº | Grad.     | Mat.     | Nome                        | Órgão   |
|----|-----------|----------|-----------------------------|---------|
| 01 | 2º Sgt PM | 31226-6  | Wellington Barbosa de Souza | CFAP    |
| 02 | 2º Sgt PM | 31139-1  | Sérgio Paulino Ladislau     | 12º BPM |
| 03 | 2º Sgt PM | 920057-6 | Flávio Fernandes Meireles   | 1º BPM  |

III – Aos Instrutores e Monitores do referido Curso será atribuída a hora-aula no valor do CAS, em conformidade com a Portaria do Comando Geral nº 267, de 28 FEV 91, Art. 4º, Inciso II.

IV – Esta Portaria tem seus efeitos a/c de 24 MAR 2003.

--oo(0)oo--

Nº 386, de 19 MAI 2003

**EMENTA:** Desliga Aluno do Curso de Guarda Especial Temporário (CGET)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I, XV (letra 'g') e XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 100 e Inciso VIII do Art. 146 do Regimento Interno do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça (RI/CFAP), aprovado e mandado adotar pela Portaria do Comando Geral nº 76, de 10 FEV 83, publicada no BG nº 30, de 11 FEV 83, com as modificações previstas na Portaria do Comando Geral nº 377, de 14 MAR 91, publicada no SUNOR nº 11, de 15 MAR 91, bem como preceitua a Portaria da Secretaria de Administração e Reforma do Estado nº 1.186, de 19 NOV 02, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 221, de 20 NOV 2003, Decreto nº 24.889, de 14 NOV 2002 e atendendo solicitação do Comandante do CFAP, firmada por meio do Of. nº 237, de 09 MAI 03,

#### R E S O L V E:

I - Excluir do Curso de Guarda Especial Temporário (CGET), hora em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, a pedido, o Aluno abaixo relacionado, por não ser mais do seu interesse permanecer no referido Curso, conforme consta no Of. nº 237, de 09 MAI 2003, do Comando do CFAP, como estabelece o Inciso II do Art. 146 do RI/CFAP.

| OME  | Mat.     | Nome                         |
|------|----------|------------------------------|
| CFAP | 101748-9 | Severino Claudino dos Santos |

II – A Diretoria de Pessoal, por meio do CRESEP, adote as providências necessárias a fim de efetivar o cancelamento do contrato firmado com o Aluno ora excluído;

III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 MAI 2003.

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

##### 1.1.0. De Oficial

##### 1.1.1. Requerimento Despachado

Maj RRPM Mat. 01351-0, José Carvalho Cerqueira Neto - Atualização da Gratificação de Serviço Extraordinário bem como o ressarcimento dos valores atrasados referente ao período a que faz jus: – **Deferido, haja vista a informação prestada pela Pagadoria dos Inativos, bem assim face o contido no Anexo III - A, da Lei Complementar nº 032/01.** (Nota nº 0690/2003/DP-4).

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

##### 2.1.0. Requerimento Despachado

Zoraia Aguiar Lima da Silva, viúva do Soldado PM Mat. 25564-5, Carlos Alberto da Silva, falecido no serviço ativo - Pagamento do Auxílio-Funeral, em virtude do falecimento do mesmo, ocorrido no dia 14 ABR 2003: – **Deferido, nos termos do Inciso I do Art. 66 da Lei nº 10.426/90.** (Nota nº 602/2003/DP-4).

#### 3.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 387, de 20 MAI 2003

**EMENTA:** Designa Membros da Comissão de Levantamento da Carga do Comando Geral (Retificação)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso VI do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94;

Considerando o contido na Portaria do Comando Geral nº 121, de 12 FEV 03, publicada no BG nº 034, de 18 FEV 03;

Considerando a necessidade de completar o número de oficiais Membros da Comissão acima constituída,

#### R E S O L V E:

I – Designar o Cap PM Mat. 910603-0, Ricardo Peres da Silva, na condição de Presidente, e o 2º Ten PM Mat. 950766-3, Leonardo Augusto C. Xavier, para juntos com os demais policiais militares nomeados na Portaria acima citada, comporem a Comissão de Levantamento da Carga dos Gabinetes do Comandante Geral, Chefe do EMG e da Assistência, incluindo Sala de Apoio, Refeitório e Salão Nobre, ficando a referida Comissão com os Membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

- Cap PM Mat. 910603-0, Ricardo Peres da Silva;
- 2º Ten Mat. 950766-3, Leonardo Augusto C. Xavier;
- 2º Ten PM Mat. 970037-4, Tibério Gentil F. de Lima;
- 2º Sgt PM Mat. 930481-9, José Carlos dos Santos;
- Cb PM Mat. 950143-6, Adriana Gomes de Albuquerque;
- Sd PM Mat. 31181-2, Gilmar Virgínia da Silva.

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a/c da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.